



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 2.110/2025

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho Municipal de Educação-CME no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo;

DECRETA:

Art. 1º. O desligamento do Sr. CELSO ANTÔNIO BORGES ALVES, como membro do Conselho Municipal de Educação-CME, a partir do dia 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 17 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.03.17 16:31:08 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

